



Instituto  
Rui Barbosa

A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas



# NBASP

Normas Brasileiras de  
Auditoria do Setor Público

GESTÃO DA QUALIDADE NOS  
TRIBUNAIS DE CONTAS

## NBASP 140

### **Categoria da NBASP**

- Classificação até 2019: NBASP- Nível 1. Princípios Basilares e Pré-Requisitos para o Funcionamento dos Tribunais de Contas Brasileiros.
- Classificação a partir de 2020: NBASP- Grupo 2. Princípios e requisitos aplicáveis às atividades de controle do setor público.

### **Evolução INTOSAI**

- Anteriormente conhecida como ISSAI 40.
- Aprovada em 2010.
- Com o estabelecimento da Estrutura de Pronunciamentos Profissionais da INTOSAI (IFPP), recebeu a nova sigla ISSAI 140 com as mudanças editoriais de 2019.
- Substitui a antiga norma ISSAI 140, com vigência a partir de 01/01/2025

### **Evolução IRB**

- Incorporado mediante consulta pública e adaptação ao ambiente institucional brasileiro à estrutura da NBASP em 2015. Tradução para o português do texto da ISSAI 40 em inglês (versão vigente em 2015) com alterações substanciais de conteúdo.
- Anteriormente conhecida como NBASP 40. Com o advento da nova estrutura da NBASP em 2020, a norma recebeu a nova sigla NBASP 140.
- Nova versão publicada em 2025 acompanhando atualização da versão INTOSAI.

## NBASP 140 – GESTÃO DA QUALIDADE NOS TRIBUNAIS DE CONTAS

### NOTAS INTRODUTÓRIAS DO INSTITUTO RUI BARBOSA

- 1) As **Normas de Auditoria do Setor Público (NBASP)** são uma iniciativa do Instituto Rui Barbosa (IRB) que tem por objetivo alinhar os trabalhos de fiscalização dos Tribunais de Contas brasileiros a um padrão metodológico internacionalmente aceito: os pronunciamentos profissionais da Organização Internacional das Instituições Superiores de Controle (INTOSAI). Nesta oportunidade, o IRB apresenta a NBASP 140 – *Gestão da Qualidade nos Tribunais de Contas*, que é a tradução realizada pelo Instituto Rui Barbosa para o português da ISSAI 140 – *Quality Management for SAIs*, incorporada à estrutura das NBASP em 2025.
- 2) De acordo com a Resolução IRB nº 03/2020, as NBASP estão organizadas em três grupos:
  - a) **Grupo 1 – Princípios institucionais:** Corresponde aos INTOSAI-P da nova Estrutura de Pronunciamentos Profissionais da INTOSAI (IFPP), são as normas com os princípios fundantes e basilares desta organização e que se aplicam à estruturação das instituições de controle, em geral, e dos Tribunais de Contas, em particular;
  - b) **Grupo 2 – Princípios e requisitos aplicáveis às atividades de controle:** Corresponde às ISSAI da nova IFPP, são as normas com os princípios e requisitos mandatórios que obrigatoriamente devem ser observados no planejamento e na execução das diversas ações de controle e na elaboração dos respectivos relatórios (e eventual monitoramento das recomendações) pelos Tribunais de Contas;
  - c) **Grupo 3 – Orientações aplicáveis às atividades de controle:** Corresponde às GUID da IFPP, são as normas com orientações, baseadas e hierarquicamente subordinadas aos princípios e aos requisitos das normas do grupo 2, que podem ser observadas no planejamento e na execução das diversas ações de controle e na elaboração de seus respectivos

relatórios (e eventual monitoramento das recomendações) pelos Tribunais de Contas, quando apropriado.

- 3) Dentro desta organização, a NBASP 140 – *Gestão da Qualidade nos Tribu- nais de Contas*, situa-se no grupo 2, subgrupo 130-199 (requisitos organi- zacionais). Deste modo, ela traz os princípios que devem ser observados pelo Tribunal de Contas para estimular e garantir um compromisso com a alta qualidade dos seus trabalhos e atividades.
- 4) O **idioma original desta norma é o inglês**. Assim, há termos e expressões no idioma original com um determinado significado que, por melhor que seja a tradução, podem levar a conclusões equivocadas se forem tomadas lite- ralmente, em razão de diferentes contextos institucionais. Recomenda-se que, havendo dúvidas quanto à interpretação de algum trecho da norma, recorra-se ao original em inglês.
- 5) A norma faz menção às **Instituições Superiores de Controle (ISC)**, deno- minação genérica que a INTOSAI utiliza para todas as suas organizações filiadas, que têm as mais diversas missões e responsabilidades atribuídas em cada contexto nacional. No entanto, a aplicabilidade dos seus pronun- ciamentos profissionais não é extensiva apenas às suas ISC afiliadas (no Brasil, o Tribunal de Contas da União), mas sim a todas as **entidades cuja incumbência seja o controle externo da administração pública**, o que inclui os Tribunais de Contas estaduais e municipais.

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>2 ESCOPO</b>	<b>7</b>
<b>3 PRINCÍPIOS SUBJACENTES A ESTA NORMA</b>	<b>8</b>
<b>4 DEFINIÇÕES</b>	<b>10</b>
<b>5 REQUISITOS ORGANIZACIONAIS QUE FUNDAMENTAM O SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA ISC</b>	<b>12</b>
ESTABELECIMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	12
ESTABELECIMENTO DOS OBJETIVOS DE QUALIDADE	14
GOVERNANÇA E LIDERANÇA	15
IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS À QUALIDADE	19
CONCEPÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE RESPOSTAS	20
MONITORAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E CORREÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS	22
AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO SOBRE A EFICÁCIA DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	25
DOCUMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	27

## INTRODUÇÃO

- 1) Para que as Instituições Superiores de Controle (ISC) atinjam seus objetivos estratégicos e cumpram seus mandatos, é essencial que todos os aspectos de suas operações sejam de alta qualidade e resultem em produtos igualmente qualificados. A qualidade deve estar integrada à estratégia, à cultura organizacional, às políticas e aos procedimentos da ISC. A qualidade dos trabalhos e dos produtos da ISC afeta sua reputação, sua credibilidade, e, em última instância, sua capacidade de cumprir efetivamente seu mandato.
- 2) O interesse público é mais bem atendido quando a ISC realiza seus trabalhos com um nível de qualidade consistentemente alto. A concepção, implementação e operação de um sistema de gestão da qualidade ajudam a ISC a alcançar esse objetivo, além de fornecer asseguração razoável de que seus procedimentos estão de acordo com as Normas Internacionais das Instituições Superiores de Controle (ISSAI) (doravante referenciadas como Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP) e com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.
- 3) As NBASP promovem auditorias independentes e eficazes pelas ISC, e, desse modo, contribuem para a credibilidade, a qualidade, o profissionalismo e a confiabilidade da auditoria no setor público.
- 4) ANBASP 140 – *Gestão da Qualidade para os Tribunais de Contas* deve ser utilizada em conjunto com as demais NBASP, levando em conta o mandato, a legislação aplicável, a estrutura, o porte da ISC e os tipos de auditoria que ela realiza. A norma também permite flexibilidade adequada na aplicação dos requisitos organizacionais, no intuito de atender as especificidades de cada ISC.

## ESCOPO

- 5) O propósito da NBASP 140 é definir os requisitos organizacionais que a ISC deve seguir no que se refere à gestão da qualidade<sup>1</sup>.
- 6) A NBASP 140 aborda o papel e as responsabilidades da ISC em um nível organizacional e é aplicável a todos os tipos de trabalhos abrangidos pelas NBASP. A NBASP 140 também pode ser utilizada para atividades jurisdicionais e outras atividades realizadas pela ISC.
- 7) A NBASP 140 é complementada por outros pronunciamentos da INTOSAI relacionados à gestão da qualidade para tipos específicos de auditoria.

---

1) A NBASP 140 baseia-se nos princípios fundamentais da Norma Internacional de Gestão da Qualidade (ISQM) 1, adaptados conforme necessário para se aplicar às ISC e ao contexto do setor público em que atuam. A ISQM 1 – Gestão da Qualidade para Firms que Realizam Auditorias e Revisões de Demonstrações Financeiras, e Outros Trabalhos de Asseguração e Serviços Correlatos – é emitida pelo Conselho de Normas de Auditoria e Garantia (IAASB).

## PRINCÍPIOS SUBJACENTES A ESTA NORMA

- 8) A NBASP 100 – *Princípios Fundamentais da Auditoria do Setor Público* estabelece que cada ISC deve conceber, implementar e operar um sistema de gestão da qualidade que lhe proporcione asseguração razoável de que realiza todas as auditorias e demais trabalhos em um nível de qualidade consistentemente elevado e em conformidade com as NBASP, outras normas relevantes e os requisitos legais e regulamentares aplicáveis<sup>2</sup>. O sistema de gestão da qualidade de uma ISC geralmente envolve os seguintes componentes interconectados, de maneira contínua e iterativa:
- processo de avaliação de riscos da ISC;
  - governança e liderança;
  - requisitos éticos relevantes;
  - aceitação, início e continuidade dos trabalhos;
  - execução dos trabalhos;
  - recursos da ISC;
  - informação e comunicação; e
  - processo de monitoramento e correção.

As políticas e os procedimentos de gestão da qualidade de uma ISC devem atribuir e definir responsabilidades pela qualidade e pela gestão da qualidade de cada auditoria.

- 9) Esta norma define os requisitos organizacionais das NBASP baseados nesse princípio da NBASP 100. Uma ISC deve cumprir com todos os requisitos organizacionais da NBASP 140 para poder afirmar que tem realizado auditorias de acordo com

---

<sup>2</sup> NBASP 100 – Princípios Fundamentais da Auditoria do Setor Público, parágrafo 38.

as NBASP. A autoridade das NBASP está mais bem definida na NBASP 100<sup>3</sup>.

A NBASP 140 estabelece requisitos nas seguintes áreas:

- Estabelecimento do sistema de gestão da qualidade;
- Estabelecimento dos objetivos de qualidade;
- Identificação e avaliação dos riscos à qualidade;
- Concepção e implementação de respostas;
- Monitoramento do sistema de gestão da qualidade e correção de deficiências identificadas;
- Avaliação e conclusão sobre a eficácia do sistema de gestão da qualidade;
- Documentação do sistema de gestão da qualidade.

---

<sup>3</sup> Ibidem, parágrafos 7-12

# 4

## DEFINIÇÕES

- 10) **Deficiência** (no sistema de gestão da qualidade da ISC) – ocorre quando:
- a) um objetivo de qualidade apropriado não está estabelecido, ou está estabelecido incorretamente;
  - b) um risco à qualidade, ou combinação de riscos à qualidade, não é identificado ou adequadamente avaliado;
  - c) uma resposta, ou combinação de respostas, não reduz a um nível aceitavelmente baixo a probabilidade de ocorrência de um risco à qualidade relacionado, em razão de a(s) resposta(s) não estar(em) adequadamente concebida(s), implementada(s) ou operando de forma eficaz; ou
  - d) outro aspecto do sistema de gestão da qualidade está ausente, ou não foi adequadamente concebido, implementado ou não opera de forma eficaz, de modo que um requisito desta norma não tenha sido atendido.
- 11) **Trabalho** – qualquer atividade conduzida pela ISC que esteja dentro do escopo das NBASP.
- 12) **Revisão da qualidade do trabalho** – uma avaliação objetiva, realizada pelo revisor de qualidade do trabalho e concluída antes da data do relatório de auditoria, dos julgamentos relevantes feitos pela equipe de trabalho e das conclusões alcançadas.
- 13) **Revisor de qualidade do trabalho** – indivíduo ou equipe, interna ou exter- na à ISC, com experiência e conhecimento profissional adequados para re- alizar a revisão da qualidade do trabalho de forma independente da equipe de trabalho.
- 14) **Equipe de trabalho** – indivíduos que executam o trabalho, bem como quaisquer outros responsáveis por realizar procedimentos

no trabalho, excluindo os especialistas externos e os auditores internos que prestem assistência direta ao trabalho.

- 15) **Achados** – no contexto do sistema de gestão da qualidade, informações sobre o desenho, implementação e operação do sistema de gestão da qualidade que indicam a possível existência de uma ou mais deficiências.
- 16) **Titular da ISC** – indivíduo ou grupo de indivíduos, no mais alto nível hierárquico, que lidera ou gerencia a instituição e tem autoridade para delegar responsabilidades e alocar recursos dentro da instituição.
- 17) **Objetivos de qualidade** – resultados desejados a serem alcançados pela ISC em relação aos componentes do sistema de gestão da qualidade.
- 18) **Risco à qualidade** – um risco com uma possibilidade razoável de:
  - a) ocorrer; e
  - b) individualmente, ou em combinação com outros riscos, afetar negativamente o alcance de um ou mais objetivos de qualidade.
- 19) **Resposta** – políticas e procedimentos concebidos e implementados pela ISC, bem como ações realizadas no âmbito do sistema de gestão da qualidade para tratar um ou mais riscos à qualidade.
  - a) políticas são declarações do que deve, ou não deve, ser feito para tratar um risco à qualidade;
  - b) procedimentos são ações destinadas a implementar as políticas.

## REQUISITOS ORGANIZACIONAIS QUE FUNDAMENTAM O SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA ISC

### ESTABELECIMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

#### Requisito organizacional 1

- 20) **A ISC deve conceber, implementar e operar um sistema de gestão da qualidade, considerando a natureza e as circunstâncias em constante mudança em que atua, bem como as mudanças em seus trabalhos. O sistema deve abranger todos os tipos de trabalho previstos pelas NBASP, podendo também incluir as atividades jurisdicionais e de outra natureza realizadas pela ISC. O sistema deve estar integrado às operações da ISC.**
- 21) **O titular da ISC deve assumir a responsabilidade final pelo sistema de gestão da qualidade.**
- 22) **A ISC deve conceber e implementar um processo de avaliação de riscos para:**
  - a) estabelecer objetivos de qualidade;
  - b) identificar e avaliar os riscos à qualidade; e
  - c) conceber e implementar respostas para tratar os riscos à qualidade.
- 23) **A ISC deve incorporar ao sistema de gestão da qualidade os objetivos relevantes para garantir sua independência e capacidade de realizar trabalhos de alta qualidade, em conformidade com os princípios e os requisitos organizacionais da NBASP 130 – Código de Ética pelos**

***Tribunais de Contas e da NBASP 150 – Competência do Auditor, bem como das demais NBASP aplicáveis aos trabalhos individuais.***

**Disposições aplicáveis**

- 24) A gestão da qualidade não constitui uma função separada da ISC; trata-se da integração de uma cultura organizacional que demonstra o compromisso com a qualidade inserida na sua estratégia, nas suas operações e nos seus processos. Como resultado, conceber o sistema de gestão da qualidade de forma integrada às operações e aos processos da ISC pode promover uma abordagem harmoniosa para a gestão institucional e ampliar a eficácia da gestão da qualidade. Uma cultura organizacional sólida favorece a concepção, a implementação e a operação do sistema de gestão da qualidade para alcançar os objetivos de qualidade da ISC.
- 25) A responsabilidade pelo sistema de gestão da qualidade envolve compreender seu propósito na ISC e estabelecer um sistema de governança apropriado para supervisionar sua operação.
- 26) Para operar o sistema de gestão da qualidade, o titular da ISC pode atribuir responsabilidades a indivíduos específicos, os quais deverão prestar contas pela forma como exercem essas funções. Isso pode incluir a atribuição a:
- a) um indivíduo ou grupo, como o funcionário ou grupo de funcionários do mais alto nível, a responsabilidade e prestação de contas pelo sistema de gestão da qualidade;
  - b) um indivíduo ou grupo, a responsabilidade operacional por aspectos específicos do sistema, como o cumprimento dos requisitos de independência e o processo de monitoramento e correção.

Todas essas responsabilidades podem ser atribuídas ao mesmo indivíduo.

- 27) Ao atribuir a responsabilidade e a correspondente prestação de contas pelo sistema de gestão da qualidade ou por seus aspectos específicos, o titular da ISC pode considerar se o indivíduo ou grupo possui experiência, conhecimento, influência e autoridade adequados, além de tempo suficiente para cumprir com as

responsabilidades atribuídas, e se compreende os papéis que lhe foram designados e como prestará contas.

- 28) A independência da ISC é um pré-requisito para a realização de trabalhos de alta qualidade. Os princípios da INTOSAI sobre independência estão descritos nos Princípios das NBASP, em especial na NBASP 10 – *Independência dos Tribunais de Contas (Mexico Declaration on SAI Independence)*.

## ESTABELECIMENTO DOS OBJETIVOS DE QUALIDADE

### Requisito organizacional 2

- 29) A ISC deve estabelecer objetivos de qualidade, adequados à sua natureza e às circunstâncias em que atua, os quais o sistema de gestão da qualidade se destina a atender. Os objetivos de qualidade devem estar relacionados a cada um dos componentes de governança e liderança; requisitos éticos relevantes; aceitação, início e continuidade dos trabalhos; execução dos trabalhos; recursos da ISC; e informação e comunicação.
- 30) A ISC deve avaliar se são necessárias alterações nos objetivos de qualidade para refletir mudanças na natureza e nas circunstâncias em que atua e/ou nos seus trabalhos. Se tais alterações forem necessárias, a ISC deve estabelecer objetivos de qualidade adicionais ou modificar os objetivos de qualidade já existentes.

### Disposições aplicáveis

- 31) Além das NBASP, leis, regulamentos e outras normas podem estabelecer requisitos para objetivos de qualidade específicos.
- 32) Para a ISC que realiza trabalhos em conformidade com as NBASP, as NBASP constituem uma base importante para o estabelecimento de objetivos de qualidade. Por exemplo, a NBASP 130 apresenta princípios de integridade, independência e objetividade, competência, comportamento profissional e confidencialidade e transparência no contexto da ética. A NBASP 150 define requisitos organizacionais relacionados à competência dos auditores. A conformidade com esses princípios e requisitos organizacionais constitui objetivos relevantes ao estabelecer o sistema de gestão da qualidade da ISC. No

âmbito das NBASP, diferentes requisitos são aplicáveis a trabalhos individuais de auditorias financeiras, de conformidade e operacionais. O sistema de gestão da qualidade visa garantir à ISC que os trabalhos são realizados em conformidade com as NBASP aplicáveis a cada tipo de trabalho.

- 33) É recomendável que a ISC considere o contexto de suas atividades e como ele pode afetar seus objetivos de qualidade.
- 34) A ISC pode também desdobrar os objetivos de qualidade em subobjetivos para facilitar a identificação e a avaliação dos riscos à qualidade e estabelecer respostas adequadas.
- 35) A ISC define a periodicidade adequada para avaliar se são necessárias alterações nos objetivos de qualidade.

### **GOVERNANÇA E LIDERANÇA**

- 36) Os objetivos de qualidade associados à governança e à liderança da ISC podem incluir um ou mais dos seguintes aspectos:
  - a) a ISC demonstra um compromisso com a qualidade dentro da sua cultura organizacional;
  - b) a liderança assume responsabilidade e presta contas pela qualidade;
  - c) a liderança demonstra comprometimento com a qualidade através de suas ações e comportamentos;
  - d) a estrutura organizacional e atribuição de funções, responsabilidades e autoridade são apropriadas para possibilitar a concepção, implementação e operação do sistema de gestão da qualidade da ISC;
  - e) as necessidades de recursos são planejadas, e os recursos são obtidos, alocados e atribuídos de modo a demonstrar o compromisso da ISC com a qualidade.
- 37) A liderança não está necessariamente limitada aos dirigentes de alto escalão e àqueles que governam a ISC, como o seu titular.

### **Requisitos éticos relevantes**

- 38) Os objetivos de qualidade associados aos requisitos éticos podem confirmar que a ISC e seus profissionais compreendem e cumprem suas responsabilidades relativas aos requisitos

legais e éticos relevantes (bem como os estabelecidos na NBASP 130), inclusive os relacionados à independência.

### **Aceitação, início e continuidade dos trabalhos**

- 39) Os objetivos de qualidade associados à aceitação, início e continuidade dos trabalhos podem especificar que a ISC normalmente aceitará, iniciará e dará continuidade aos trabalhos somente se:
- a) cumprir com as NBASP e outras normas relevantes, bem como os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, e os requisitos éticos;
  - b) atuar no exercício do seu mandato ou autoridade legal; e
  - c) tiver as capacidades, incluindo tempo e recursos, para realizá-los.
- 40) Os trabalhos da ISC podem decorrer (1) de seu mandato legal, (2) de solicitações de órgãos legislativos ou de controle, e (3) de sua iniciativa própria. Nos casos de mandato legal e solicitações, a ISC pode estar obrigada a realizar o trabalho, não tendo autonomia para decidir sobre a aceitação ou continuidade, nem para renunciar ou descontinuar o trabalho.

### **Execução dos trabalhos**

- 41) Objetivos de qualidade associados à execução dos trabalhos podem estabelecer expectativas quanto ao grau em que:
- a) as equipes de trabalho compreendem e cumprem suas responsabilidades em relação aos trabalhos, incluindo a responsabilidade geral da pessoa encarregada de:
    - iii) gerenciar e alcançar a qualidade do trabalho; e
    - iv) estar envolvida de maneira suficiente e adequada nas diferentes
    - v) fases do trabalho;
  - b) a natureza, o momento e o nível da orientação e supervisão das equipes de trabalho e da revisão do trabalho realizado são adequados às características específicas dos trabalhos e aos recursos alocados ou disponibilizados;

- c) as equipes de trabalho exercem julgamento e ceticismo profissional adequados;
- d) são realizadas consultas sobre questões significativas, especialmente as complexas ou controversas, e as conclusões acordadas são implementadas e, quando necessário, documentadas;
- e) as divergências de opinião (por exemplo, dentro da equipe de trabalho, ou entre esta e o revisor da qualidade ou outros profissionais atuantes no sistema de gestão da qualidade da ISC) são levadas às instâncias apropriadas, resolvidas e devidamente documentadas;
- f) os relatórios de auditoria são adequados e atendem às expectativas das partes interessadas sem comprometer a independência da ISC;
- g) a documentação dos trabalhos é organizada tempestivamente e é mantida de forma adequada para atender às necessidades da ISC e para cumprir as NBASP e demais requisitos estabelecidos por leis, regulamentos e outras normas relevantes.

### Recursos da ISC

- 42) Os objetivos de qualidade associados aos recursos da ISC podem incluir:
- a) recrutamento, capacitação e retenção de pessoal que possua a competência e as capacidades para realizar trabalhos com qualidade consistentemente elevada e desempenhar responsabilidades relacionadas à operação do sistema de gestão da qualidade da ISC;
  - b) desenvolvimento e manutenção da competência adequada dos seus profissionais para desempenhar suas funções, com avaliação e prestação de contas, ou reconhecimento por meio de incentivos apropriados;
  - c) atribuição de trabalhos ou atividades dentro do sistema de gestão da qualidade a indivíduos que possuam competência e capacidades adequadas, incluindo tempo suficiente, para desempenhar suas funções;

- d) obtenção ou desenvolvimento, implementação, manutenção e uso de recursos tecnológicos adequados (normalmente aplicações de TI, infraestrutura e processos) que viabilizem a operação do sistema de gestão da qualidade da ISC e a execução dos trabalhos;
  - e) obtenção ou desenvolvimento, implementação, manutenção e uso de recursos intelectuais adequados (por exemplo, metodologias, guias, documentação padronizada, bancos de dados etc.) que viabilizem a operação do sistema de gestão da qualidade da ISC e a execução consistente de trabalhos de alta qualidade;
  - f) obtenção de recursos humanos, tecnológicos ou intelectuais de prestadores de serviços externos adequados para uso no sistema de gestão da qualidade da ISC e na execução dos trabalhos.
- 43) A ISC é responsável pela qualidade mesmo quando utiliza recursos de prestadores de serviços externos.

#### **Informação e comunicação**

- 44) Os objetivos de qualidade associados à informação e comunicação podem incluir:
- a) o sistema de informação identifica, coleta, processa e mantém informações relevantes e confiáveis que apoiem o sistema de gestão da qualidade;
  - b) a cultura organizacional reconhece e promove as responsabilidades dos seus profissionais no compartilhamento de conhecimento dentro da ISC;
  - c) informações relevantes e confiáveis sobre o sistema de gestão da qualidade são comunicadas aos profissionais e às equipes de trabalho, permitindo que compreendam e desempenhem suas responsabilidades dentro do sistema de gestão da qualidade ou nos trabalhos;
  - d) os profissionais e as equipes de trabalho se comunicam dentro da ISC ao executar atividades relacionadas ao sistema de gestão da qualidade ou aos trabalhos;

- e) informações relevantes e confiáveis sobre o sistema de gestão da qualidade são comunicadas às partes interessadas e a outros atores externos.

## IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS À QUALIDADE

### Requisito organizacional 3

- 45) **A ISC deve identificar e avaliar os riscos à qualidade.**
- 46) **A ISC deve avaliar se são necessárias alterações nos riscos à qualidade ou nas avaliações desses riscos em razão de mudanças na natureza e nas circunstâncias em que atua, ou nos seus trabalhos. Se tais alterações forem necessárias, a ISC deve identificar e avaliar novos riscos à qualidade ou modificar as avaliações de riscos à qualidade já identificados.**

### Disposições aplicáveis

- 47) A ISC define a periodicidade adequada para identificar e avaliar os riscos à qualidade.
- 48) Os seguintes aspectos podem auxiliar a ISC na avaliação das condições, eventos, circunstâncias, ações ou omissões que possam afetar negativamente o alcance dos seus objetivos de qualidade, e como esses riscos podem se materializar:
- a) a complexidade e outros atributos do ambiente organizacional e operacional da ISC;
  - b) os processos estratégicos e operacionais da ISC;
  - c) as características e estilo de gestão da liderança da ISC;
  - d) os recursos disponíveis para a ISC;
  - e) as NBASP, bem como leis, regulamentos e outras normas relevantes exigidas no ambiente em que a ISC atua;
  - f) quaisquer parcerias nas operações da ISC;
  - g) a natureza dos trabalhos realizados pela ISC;
  - h) os tipos de relatórios emitidos pela ISC; e
  - i) as entidades auditadas pela ISC.

- 49) Os seguintes aspectos podem auxiliar a ISC na avaliação do grau em que um risco, individualmente ou combinado com outros, pode afetar negativamente o alcance dos objetivos de qualidade:
- e) como a condição, evento, circunstância, ação ou omissão afetaria o alcance dos objetivos de qualidade;
  - f) com que frequência se espera que a condição, evento, circunstância, ação ou omissão ocorra;
  - g) quanto tempo levaria após a ocorrência da condição, evento, circunstância, ação ou omissão para que ela tenha efeito, e se, nesse período, a ISC teria uma oportunidade de responder para mitigar o impacto; e
  - h) por quanto tempo a condição, evento, circunstância, ação ou omissão afetaria o alcance do objetivo de qualidade uma vez que tenha ocorrido.
- 50) A ISC pode utilizar classificações ou pontuações ao categorizar os riscos.

## CONCEPÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE RESPOSTAS

### Requisito organizacional 4

- 51) **A ISC deve conceber e implementar respostas para tratar os riscos à qualidade que sejam baseadas nas avaliações desses riscos e adequadas a elas.**
- 52) **A ISC deve avaliar se são necessárias alterações nas respostas devido a mudanças na natureza e nas circunstâncias da ISC ou de seus trabalhos. Se tais alterações são necessárias, a ISC deve conceber e implementar respostas adicionais ou modificar as respostas já implementadas.**

### Disposições aplicáveis

- 53) A ISC definirá a periodicidade adequada para avaliar se são necessárias alterações nas respostas.
- 54) Respostas adequadas para tratar os riscos à qualidade devem ser proporcionais à avaliação desses riscos. O julgamento profissional auxilia a ISC a determinar se as respostas são proporcionais à forma como condições, eventos e circunstâncias,

e ações ou omissões afetam negativamente o alcance de um ou mais objetivos de qualidade.

- 55) Ao conceber e implementar respostas para tratar riscos à qualidade, a ISC pode considerar:
- a) a natureza, o momento e a extensão das respostas;
  - b) o nível adequado de implementação das respostas (por exemplo, a nível institucional, no nível do trabalho, ou uma combinação de ambos); e
  - c) a necessidade de documentar e comunicar a resposta para garantir implementação consistente.
- 56) São exemplos de respostas que a ISC pode conceber e implementar para tratar os riscos à qualidade:
- a) a ISC estabelecer políticas e procedimentos para:
    - i) identificar, avaliar e tratar ameaças ao cumprimento dos requisitos éticos relevantes; e
    - ii) identificar, comunicar, avaliar e reportar quaisquer violações dos requisitos éticos relevantes e responder adequadamente às suas causas e consequências de forma tempestiva;
  - b) a ISC obter, no mínimo anualmente, uma confirmação documentada que todos os seus profissionais sujeitos aos requisitos éticos relevantes estão em conformidade com o requisito de independência;
  - c) a ISC estabelecer políticas e procedimentos para recebimento, apuração e resolução de denúncias e alegações sobre falhas na execução de seus trabalhos conforme os requisitos aplicáveis;
  - d) a ISC estabelecer políticas e procedimentos para lidar com situações em que é requerida, por exigência legal ou solicitação, ao aceitar um trabalho;
  - e) a ISC estabelecer políticas e procedimentos que identifiquem se e quando um trabalho de revisão da qualidade é uma resposta adequada para tratar um ou mais riscos à qualidade<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> Mais informações podem ser encontradas na ISQM 2, "Revisão de Qualidade dos Trabalhos", Conselho Internacional de Normas de Auditoria e Garantia (IAASB).

Essas políticas e procedimentos podem abordar questões como, entre outras:

- i) identificação de trabalhos específicos ou tipos de trabalho que exigem revisão da qualidade dos trabalhos;
- ii) requisitos para atuação como revisor de qualidade do trabalho;
- iii) impedimentos à atuação do revisor de qualidade do trabalho; e
- iv) execução da revisão da qualidade do trabalho.

## **MONITORAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E CORREÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS**

### **Requisito organizacional 5**

**57) A ISC deve estabelecer um processo de monitoramento e correção para:**

- a) **fornecer informação relevante, confiável e tempestiva sobre o desenho, a implementação e a operação do sistema de gestão da qualidade;**
- b) **identificar possíveis pontos fortes e deficiências no desenho, implementação e operação do sistema de gestão da qualidade;**
- c) **adotar medidas adequadas para responder às deficiências identificadas, de modo que sejam corrigidas tempestivamente; e**
- d) **possibilitar avaliar a conformidade com as NBASP e requisitos legais e regulamentares aplicáveis e com as políticas e procedimentos estabelecidos para tratar os riscos à qualidade.**

**58) O processo de monitoramento e correção deve incluir:**

- a) **avaliação das constatações para determinar se existem deficiências;**
- b) **avaliação da gravidade, da abrangência e da causa raiz das deficiências identificadas;**

- c) **concepção e implementação das medidas corretivas apropriadas para tratar essas deficiências; e**
  - d) **avaliação quanto à adequação do desenho, da implementação e da eficácia das medidas corretivas adotadas.**
- 59) **A ISC deve responder a circunstâncias em que as constatações da gestão da qualidade indiquem que procedimentos necessários foram omitidos durante a execução de um trabalho ou que o relatório emitido pode não estar em conformidade as NBASP e as leis e regulamentos aplicáveis.**
- 60) **O processo de monitoramento e correção deve incluir avaliações de trabalhos concluídos. Com base nos riscos à qualidade identificados, a ISC deve estabelecer critérios para selecionar trabalhos concluídos para avaliação.**
- 61) **A ISC deve estabelecer políticas e procedimentos que tratem da objetividade dos indivíduos que realizam as atividades de monitoramento.**

#### **Disposições aplicáveis**

- 62) O processo de monitoramento e correção facilita a melhoria proativa e contínua da qualidade dos trabalhos e do sistema de gestão da qualidade, além de permitir a avaliação do sistema de gestão da qualidade.
- 63) Estabelecer um processo de monitoramento e correção pode incluir:
- a) desenvolver atividades de monitoramento para identificar pontos fortes no desenho e operação do sistema de gestão da qualidade;
  - b) desenvolver atividades de monitoramento para identificar, avaliar e corrigir deficiências no desenho e operação do sistema de gestão da qualidade;
  - c) estabelecer critérios para selecionar os trabalhos para revisão, a periodicidade das revisões e quem deve realizá-las.
- 64) Ao determinar a natureza, o momento e a extensão das atividades de monitoramento, a ISC pode considerar:

- a) seu porte, estrutura e organização;
  - b) os motivos para as avaliações atribuídas aos riscos à qualidade;
  - c) o desenho das respostas para tratar os riscos à qualidade;
  - d) o desenho do processo de avaliação de risco da ISC;
  - e) as mudanças no sistema de gestão da qualidade; e
  - f) os resultados das atividades de monitoramento anteriores.
- 65) As mudanças no sistema de gestão da qualidade podem incluir:
- a) alterações no tratamento de uma deficiência identificada no sistema de gestão da qualidade; e
  - b) alterações nos objetivos de qualidade, nos riscos à qualidade, ou nas respostas para tratar os riscos à qualidade decorrentes de mudanças na natureza e nas circunstâncias em que a ISC opera e nos seus trabalhos.
- 66) Quando ocorrem mudanças no sistema de gestão da qualidade, as atividades de monitoramento da ISC realizadas anteriormente podem não mais fornecer informações que contribuam com a avaliação do sistema de gestão da qualidade. Portanto, é recomendável que essas alterações sejam incluídas no escopo das atividades de monitoramento da ISC.
- 67) As atividades de monitoramento podem compreender atividades contínuas e periódicas. Atividades de monitoramento contínuo são geralmente atividades de rotina, integradas aos processos da ISC e realizadas em tempo real, reagindo a mudanças nas condições. Atividades de monitoramento periódico são realizadas em intervalos regulares pela ISC.
- 68) Para auxiliar seu processo de monitoramento e correção, a ISC pode, de forma regular ou ocasionalmente eventual, buscar contribuições e percepções de atores internos e externos que possam contribuir no desenvolvimento da qualidade e da gestão da qualidade ao longo do tempo. Exemplos de fontes incluem partes interessadas, revisão por pares ou ferramentas fornecidas

pela INTOSAI, como o Marco de Medição do Desempenho das ISC (SAI PMF)<sup>5</sup>.

- 69) A comunicação tempestiva de deficiências identificadas e sua correção por parte dos responsáveis por componentes específicos do sistema de gestão da qualidade pode permitir que os profissionais da ISC adotem as ações cabíveis de acordo com as suas atribuições.

## **AValiação e Conclusão sobre a Eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade**

### **Requisito organizacional 6**

- 70) O indivíduo ou grupo designado como responsável e prestador de contas pelo sistema de gestão da qualidade deve avaliar e emitir conclusão sobre o sistema de gestão da qualidade. A avaliação deve abranger um período definido e ser realizada no mínimo anualmente.

### **Disposições aplicáveis**

- 71) O indivíduo ou grupo designado como responsável e prestador de contas pelo sistema de gestão da qualidade pode ser auxiliado por outros indivíduos na realização da avaliação. No entanto, ele permanece responsável e deve prestar contas pela avaliação.
- 72) A conclusão pode assumir o formato definido pela ISC. O indivíduo ou grupo responsável pode fornecer asseguarção ao explicitar quais informações foram obtidas, como foram utilizadas na avaliação e por que as conclusões resultantes foram formuladas. A conclusão pode incluir ou ser complementada por constatações e recomendações.

---

5 No Brasil, o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) é o instrumento de avaliação criado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) para avaliar o desempenho dos Tribunais de Contas em relação a critérios de qualidade e boas práticas. O objetivo é identificar pontos fortes e áreas que precisam de melhoria, além de promover a troca de experiências e o aprimoramento do controle externo no país. A metodologia foi inspirada na Supreme Audit Institutions – Performance Measurement Framework (SAI PMF) da International Organization of Supreme Audit Institutions (Intosai) e incorpora as diretrizes recomendadas pela Atricon, as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) emitidas pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) e os Pronunciamentos Profissionais emitidos pela Intosai.

- 73) Se a conclusão for formulada em um formato mais padronizado, o indivíduo ou grupo responsável pode concluir uma das seguintes alternativas:
- a) o sistema de gestão da qualidade fornece à ISC asseguração razoável de que o objetivo do sistema de gestão da qualidade está sendo alcançado;
  - b) exceto por questões relacionadas a deficiências identificadas que tenham um efeito grave, mas não generalizado, sobre o desenho, implementação e operação, o sistema de gestão da qualidade fornece à ISC asseguração razoável de que o objetivo do sistema de gestão da qualidade está sendo alcançado;
  - c) o sistema de gestão da qualidade não fornece à ISC asseguração razoável de que o objetivo do sistema de gestão da qualidade está sendo alcançado.
- 74) As informações que fundamentam a avaliação da eficácia do sistema de gestão da qualidade podem ser obtidas de diversas formas. Ao definir esses processos, a ISC deve considerar a complexidade de sua organização, o ambiente de operação e os tipos de trabalhos realizados. Em ISC de menor porte, o indivíduo ou grupo que realiza a avaliação pode estar diretamente envolvido no monitoramento e correção do sistema de gestão da qualidade e, portanto, já estar ciente sobre as informações que fundamentam a avaliação. Em ISC de maior porte, pode ser necessário estabelecer processos para compilar, resumir e comunicar as informações necessárias à avaliação.
- 75) Ao concluir sobre o sistema de gestão da qualidade, o indivíduo ou grupo designado como responsável e que presta contas pelo sistema de gestão da qualidade pode considerar:
- a) o processo de avaliação de riscos de gestão da qualidade da ISC, incluindo seus objetivos de qualidade, riscos à qualidade e uma descrição das respostas e da extensão em que as respostas da ISC tratam os riscos à qualidade; e
  - b) os resultados do processo de monitoramento e correção, incluindo:
    - i) pontos fortes identificados no desenho e na operação do sistema de gestão da qualidade;

- ii) a gravidade e a abrangência das deficiências identificadas e o efeito no alcance do objetivo do sistema de gestão da qualidade;
  - iii) se as medidas corretivas foram elaboradas e implementadas pela ISC e se medidas corretivas adotadas até o momento da avaliação são eficazes; e
  - iv) se o efeito das deficiências identificadas no sistema de gestão da qualidade foi adequadamente corrigido, como, por exemplo, se outras medidas foram tomadas conforme apropriado.
- 76) Leis, regulamentos ou outros fatores aplicáveis podem gerar circunstâncias em que seja adequado comunicar a conclusão sobre a eficácia do sistema de gestão da qualidade a partes externas. Nessas circunstâncias, é recomendável que a ISC estabeleça procedimentos sobre como essas conclusões devem ser reportadas.

## DOCUMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

### Requisito organizacional 7

- 77) **A ISC deve elaborar documentação do seu sistema de gestão da qualidade que seja suficiente para:**
- a) **fornecer evidências do desenho, implementação e operação do sistema de gestão da qualidade;**
  - b) **subsidiar uma compreensão consistente do sistema de gestão da qualidade por parte dos profissionais, incluindo seus papéis e responsabilidades dentro do sistema de gestão da qualidade e na realização de trabalhos;**
  - c) **subsidiar a implementação e operação consistentes do sistema de gestão da qualidade; e**
  - d) **subsidiar o monitoramento e avaliação do sistema de gestão da qualidade.**
- 78) **A ISC deve definir um prazo para conservar a documentação do sistema de gestão da qualidade, considerando normas, leis e regulamentos relevantes.**

## Disposições aplicáveis

- 79) Os julgamentos da ISC sobre forma, conteúdo e extensão da documentação podem ser afetados por fatores relacionados à natureza e à complexidade da ISC e dos trabalhos realizados. Áreas com maiores riscos à qualidade, questões que envolvam julgamentos mais complexos e mudanças em aspectos do sistema de gestão da qualidade podem ter um impacto mais significativo na forma, no conteúdo e na extensão da documentação.
- 80) A ISC pode incluir na documentação do seu sistema de gestão da qualidade:
- a) os objetivos de qualidade e os riscos à qualidade da ISC;
  - b) uma descrição das respostas e como as respostas da ISC tratam os riscos à qualidade;
  - c) informações sobre o processo de monitoramento e correção, incluindo evidências das atividades de monitoramento realizadas, a avaliação das constatações e das deficiências identificadas, bem como de suas causas subjacentes, as medidas corretivas adotadas para tratar as deficiências identificadas e a avaliação do desenho e implementação dessas medidas corretivas e as comunicações sobre monitoramento e remediação; e
  - d) os fundamentos para as conclusões alcançadas em relação à avaliação do sistema de gestão da qualidade.



**Instituto  
Rui Barbosa**

A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas